

PORTARIA Nº 343 DE 14 DE AGOSTO DE 2023
GABINETE DO PREFEITO

“Concede Licença Luto”

ADRIANO RODRIGO MATTGE, Prefeito em exercício do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública Municipal Sra. **LARISSA KOCH BRACHT**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, Licença Luto no período de 10 a 12 de agosto de 2023, conforme o inciso IV, do artigo 58, Lei Municipal nº 624/2003 e alterações, por motivo de falecimento seu sogro.

Art. 2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 14 de agosto de 2023.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

LUIS HENRIQUE FISCHER
Assessor do Prefeito